



***Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo***  
***Município de Interesse Turístico***  
***Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP***  
***CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73***  
***Secretaria Municipal de Educação***

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Nome da unidade requisitante:** Centro de Atendimento Especializado Girassol

**Data:** 05/12/2024

**DFD nº:** 084/2024

**OBJETO:** Material adaptado

**Quantitativo necessário:** 01 Mesa escolar adaptada com pés de metal, 01 Piso de laminado moeda preta, 01 Tesoura mola facilitadora, 01 Engrossador em EVA kit com 3.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

O presente, tem por finalidade solicitar materiais adaptados de apoio pedagógico para o aluno Ricardo Henrique Francisco Carriel dos Santos, RA: 124.999.213-8.

Ricardo é um aluno que recebe atendimento no Centro de Atendimento Especializado Girassol, e tem ausência de formação dos membros superiores.

Considerando a necessidade de garantir o processo de inclusão, igualdade de condições e permanência do estudante com necessidade especial no ambiente escolar, visando o bem estar e o desenvolvimento sociocognitivo, solicitamos a aquisição dos materiais adaptados relacionados, tendo em vista que se trata de aluno com deficiência física, diagnóstico focomelia-anomalia congênita que impede a formação normal dos braços e pernas. Lembrando que já foi feito a compra dos mesmos materiais para que ele possa utilizá-lo na escola que é matriculado, no entanto é necessário a aquisição para que ele possa utilizar exclusivamente no Núcleo.

Ao investir em materiais adaptados, o Núcleo assegura que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam aprender de maneira justa e igualitária.

**Prazo de entrega:** 30 dias.

**Requisitos técnicos e de qualidade:**

| PRODUTO                                | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | E          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Mesa escolar adaptada com pés de metal | 01         | Estrutura de aço tubular com pintura epóxi, base traseira da estrutura alargada, ponteiros de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo, tampo da mesa oitavado com acabamento em MDF e anteparo para objetos. Tampo da mesa com 3níveis de regulagem de inclinação, regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo. |



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
**Secretaria Municipal de Educação**

|                              |    |                                                                                                                                    |
|------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Piso de laminado moeda preta | 01 | Rolo de material emborrachado, antiderrapante, em formato de moedas.                                                               |
| Tesoura mola facilitadora    | 01 | Sem ponta, adaptação com mola, formato em arco revestido com cabo formado em arco revestido com cabo plástico. Tamanho único.      |
| Engrossador em EVA kit com 3 | 01 | Engrossadores em micro espuma tubular, compostos por 3 unidades, cujos diâmetros internos e externos são 18x7cm, 10x10 cm, 20x15cm |

**PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**

O valor total orçado é de **R\$3.750,00**, e os recursos estão previstos na ficha orçamentária 193 - Equipamentos e Material Permanente – Manutenção do Ensino Fundamental referente a Mesa e na ficha 209 – Material de Consumo – Manutenção do Ensino Infantil referentes aos outros itens.

**JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:**

Adquirir material adaptado para alunos com deficiência é essencial para garantir a inclusão e a equidade no ambiente educacional. Aqui estão algumas razões pelas quais isso é importante:

1. **Acessibilidade ao Conteúdo:** Materiais e mobiliários adaptados, permitem que os alunos com deficiências acessem o conteúdo de maneira adequada às suas necessidades.
2. **Desenvolvimento Cognitivo e Aprendizagem:** Alunos com deficiência podem ter diferentes formas de aprender e processar informações. Materiais e mobiliários adaptados ajudam a atender essas diferenças, promovendo o aprendizado de maneira eficaz.
3. **Inclusão Social e Escolar:** O uso de materiais e mobiliários adaptados promovem um ambiente mais inclusivo, onde todos os alunos, independentemente de suas habilidades, têm as mesmas oportunidades de participar das atividades escolares e sociais.
4. **Cumprimento da Legislação:** No Brasil, leis como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) garantem o direito das pessoas com deficiência à educação inclusiva. Fornecer materiais adaptados é uma forma de garantir que a escola cumpra as exigências legais.
5. **Melhoria da Autonomia:** Alunos com deficiência, ao terem acesso aos materiais adaptados, conseguem desenvolver sua autonomia no processo de aprendizado, participando de forma mais independente nas atividades escolares.
6. **Formação de Professores:** Muitas vezes, materiais adaptados também servem de apoio aos professores, auxiliando na implementação de metodologias de ensino inclusivas.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa.



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
**Secretaria Municipal de Educação**

**DECLARAÇÕES:**

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura NÃO atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações. Caso seja cotação única e dispensa por simples orçamento:

*Bruno Fernandes M. Apolinário*

**Bruno Fernandes Marques Apolinário**  
Escriturário

*Elaine de Medeiros Arantes Galvão*

**Elaine de Medeiros Arantes Galvão**  
Secretária Municipal de Educação

**Ao**  
**Setor de Compras**  
**São Miguel Arcanjo/SP**



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Educação*

**Centro de Atendimento Especializado Girassol**

São Miguel Arcanjo, 02 de dezembro de 2024.

Ofício 44/2024

Assunto: Aquisição de material adaptado

05 12 2024  
Protocolo 2124

A direção do Centro vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de materiais adaptados de apoio pedagógico para o aluno Ricardo Henrique Francisco Carriel dos Santos, aluno da EMEIF "Vereado João Gato", regularmente matriculado na 2ª Etapa do Ensino Infantil e tem ausência de formação dos membros superiores, o mesmo passará a ser atendido pela profissional de AEE deste centro.

Considerando a necessidade de garantir o processo de inclusão, igualdade de condições e permanência do estudante com necessidade especial, visando o bem estar e o desenvolvimento sociocognitivo, solicitamos a aquisição dos materiais adaptados relacionados, tendo em vista que trata-se de aluno com deficiência física, diagnóstico focomelia-anomalia congênita que impede a formação normal dos braços e pernas.

Ao investir em materiais adaptados, a escola assegura que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam aprender de maneira justa e igualitária.

**Justificativas adicionais**

Adquirir material adaptado para alunos com deficiência é essencial para garantir a inclusão e a equidade no ambiente educacional. Aqui estão algumas razões pelas quais isso é importante:

1. **Acessibilidade ao Conteúdo:** Materiais e mobiliários adaptados, permitem que os alunos com deficiências acessem o conteúdo de maneira adequada às suas necessidades.
2. **Desenvolvimento Cognitivo e Aprendizagem:** Alunos com deficiência podem ter diferentes formas de aprender e processar informações. Materiais e mobiliários adaptados ajudam a atender essas diferenças, promovendo o aprendizado de maneira eficaz.
3. **Inclusão Social:** O uso de materiais e mobiliários adaptados promovem um ambiente mais inclusivo, auxiliando os alunos, independentemente de suas habilidades, para que possa ter as mesmas oportunidades de participar das atividades escolares e sociais.



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Educação

**Centro de Atendimento Especializado Girassol**

4. Cumprimento da Legislação: No Brasil, leis como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) garantem o direito das pessoas com deficiência à educação inclusiva. Fornecer materiais adaptados é uma forma de garantir que a escola cumpra as exigências legais.

5. Melhoria da Autonomia: Alunos com deficiência, ao terem acesso aos materiais adaptados, conseguem desenvolver sua autonomia no processo de aprendizado, participando de forma mais independente nas atividades escolares.

Quantitativo Necessário:

Segue abaixo o quantitativo necessário:

| Descrição                                      | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | quantidade |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Mesa escolar adaptada com pés de metal         | Estrutura de aço tubular com pintura epóxi, base traseira da estrutura alargada, ponteiros de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo, tampo da mesa oitavado com acabamento em MDF e anteparo para objetos. Tampo da mesa com 3níveis de regulagem de inclinação, regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo. | 01         |
| Piso de laminado moeda preta                   | Rolo de material emborrachado, antiderrapante, em formato de moedas                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 01         |
| Engrossador de lápis em eva kit com 3 unidades | Engrossadores em micro espuma tubular, compostos por 3 unidades, cujos diâmetros internos e externos são 18x7 cm, 10x10 cm, 20x15 cm                                                                                                                                                                                                                         | 01         |
| Tesoura mola facilitadora                      | Sem ponta, adaptação com mola, formato em arco revestido com cabo plástico. Tamanho único                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01         |

Prazo de Entrega:

Rua Cônego Francisco Ribeiro - nº 400, Centro/ CEP 18230-000 - São Miguel Arcanjo/SP



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praca Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Educação*

**Centro de Atendimento Especializado Girassol**

Os materiais serão entregues de 20 a 30 dias depois do encaminhamento do pedido.

**Previsão de Orçamento:**

O valor total estimado é de R\$ 3.750,00.

Sem mais, esperamos ser atendidos, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Jael Vieira Macedo de Oliveira  
RG: 28.412.068-6  
Diretora de Escola

Ilma. Secretária Municipal de Educação  
Elaine de Medeiros Arantes Galvão  
São Miguel Arcanjo/SP